

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

106/2019

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de instalar "bolsão" de estacionamento de motocicletas na **Rua 18 esquina com a Rua 07 mais precisamente defrente ao Núcleo Atenção a Saúde (NAS)**.

JUSTIFICATIVA:

O crescimento do número de motocicletas no município é grande e a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre as motocicletas.

No local ora mencionado não é diferente, vez que nesse local encontra-se instalado o prédio do Núcleo Atenção a Saúde (NAS), que recebe diariamente um grande número de funcionários que utilizam como meio de transporte as motocicletas, sem contar o número de usuários que vão até o local diariamente pois o prédio abriga ainda o Serviço de Unidade de Saúde da Família, a Farmácia Municipal e uma Clínica Odontológica o que aumenta ainda mais a necessidade da criação das vagas para estacionamento.

Importante ressaltar ainda que, a criação do "bolsão" de estacionamento de motocicletas irá organizar a ocupação das vagas garantindo maior utilização de espaço de estacionamento, e ainda reduzir os problemas de segurança, contribuindo para praticidade na hora de estacionar e também disciplinará o trânsito desses veículos nessa região.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2019

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 ABR. 2019

PROT. Nº 189

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com